

**RESOLUÇÃO N° 76/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 02 e 03/08/2014)

**Revoga a Resolução nº 36/2014 que habilitou a INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019569,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 36, de 13 de maio de 2014, que habilitou a INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 04.496.698/0001-39 e IE nº 055.717.889NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 29 de julho de 2014.

63ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente